



---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

À Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas

Ao Departamento de Licitações - Pregoeira Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro

Pregão Presencial nº: 19/2020

Processo Licitatório nº 072/2020.

A empresa **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.622.225/0001-10, Inscrição Estadual sob nº 454.235.073.114 e Inscrição Municipal sob nº 70.616-7, empresa sediada em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Casarejos, 583 - centro, CEP 08773-300, endereço eletrônico: [licitacoes@comercialpamp.com.br](mailto:licitacoes@comercialpamp.com.br), por intermédio do seu sócio administrador o Sr. ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO, portador da cédula de identidade RG 35.577.770-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 814.975.046-00, vem através desta, solicitar o esclarecimento referente ao pregão Presencial nº 019/2020, que visa a compra de fraldas geriátricas e infantis de diversos tamanhos.

O anexo II - **TERMO DE REFERÊNCIA** do presente edital traz a descrição a serem adquiridos por esta Municipalidade, para que não restem dúvidas quanto à qualidade dos materiais solicitados necessita-se dos esclarecimentos abaixo:

- a) As fraldas geriátricas objeto desta contratação não trazem em seus descritivos o intervalo de peso do usuário e muito menos o de cintura, sendo assim, qual intervalo de peso e cintura devemos seguir? Lembramos que no Brasil, não possuímos uma norma que padroniza tais dimensões, no entanto, o mercado trabalha com as seguintes medidas aproximadas:

P - peso de 20 a 40 kg, cintura de 40 a 80 cm;

M - peso de 40 a 70 kg, cintura de 70 a 120 cm;

G - peso de 70 a 90 kg, cintura de 80 a 150 cm; e



---

EG - peso acima de 90 kg, cintura de 110 a 165 cm;

- b) O descritivo menciona que a fralda deve ter formato anatômico, no entanto, todas as fraldas comercializadas no país possuem formato anatômico, o que diferencia é o painel/manta de absorção da fralda que esta sim pode ter um formato reto ou anatômico, lembrando que o formato anatômico possui uma melhor absorção de líquidos, sendo assim, qual tipo de painel/manta deve conter a fralda ofertada?
- c) O descritivo não menciona a necessidade de conter Aloe Vera nas fraldas descritas, no entanto, o Aloe Vera é muito importante na composição das fraldas, pois é ele, que auxilia o combate a possíveis assaduras, sendo assim realmente as fraldas não devem conter Aloe Vera?
- d) O descritivo não menciona se as fraldas devem conter inibidores de odores ou tecnologia anti odor, tal componente nas fraldas auxilia a diminuição dos odores da urina e fezes, trazendo um melhor conforto aos usuários, sendo assim, as fraldas devem conter a tecnologia anti odor ou inibidor de odores?
- e) Para as fraldas infantis, quais os pesos que devemos considerar para cada tamanho solicitado? E para cada tamanho solicitado, deveremos considerar alguma margem aproximada?

Mogi das Cruzes, 04 de Junho de 2020.

---

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - EPP  
ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO  
RG 35.577.770-SSP/SP  
CPF 814.975.046-00  
ADMINISTRADOR